



**RESULTADO FINAL DO ADITIVO Nº 01 DO EDITAL Nº 003/2019 – PROEXT/PROEX/UERN  
PROGRAMA “DIÁLOGOS AUTOBIOGRÁFICOS: TRILHAS DA FORMAÇÃO DOS(AS)  
EDUCADORES(AS) SERRANOS(AS)”**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público resultado final do aditivo nº 01 Edital nº 003/2019 – PROEX/UERN

**1. DO RESULTADO**

Vaga	Ordem	Nome	Situação
Item 2.1  Vagas para discente de qualquer curso de graduação do CAMEAM	1º	Rodrigo Rodrigues Araújo	Classificado(a)
	2º	Thiago Costa Torres	Classificado(a)
	3º	Gabriela Oliveira Lima	Classificado(a)
	4º	Lídia Rafaela Alves Batista	Classificado(a)
	5º	Francisco Edson Neves	Classificado(a)
	6º	Ana Gabriela da Silva	Classificado(a)
	7º	Bruno Wellington Silva Oliveira	Classificado(a)
	8º	Deise Dantas de Oliveira Alencar	Classificado(a)
	9º	Antonia Natália Bezerra Amâncio	Classificado(a)
	10º	Amanda Costa Nunes	Classificado(a)
	11º	Francisca Taiza Viana Santos	Classificado(a)
	12º	Fernanda Araújo Queiroz	Aprovado(a)
	13º	Pâmela Jennifer Sherilyn P. Gomes	Desclassificado(a)
	14º	Madmana de Fontes Silva	Desclassificado(a)
	15º	Kacia Samara da Silva	Desclassificado(a)
	16º	Luanda Carvalho Fontes Cardoso	Desclassificado(a)
	17º	Romulo Farias Vidal	Desclassificado(a)
	18º	Lucas Souza Leite	Desclassificado(a)
	19º	Maciana Emanuella de Paiva	Desclassificado(a)
Item 2.2	1º	Lavínia Maria Silva Queiroz	Classificado(a)
Vaga para discentes dos	2º	Wesley Israel Nogueira da Silva	Classificado(a)

cursos do <b>Campus Central</b> da UERN	3º	Millena Soares Barbalho	Classificado(a)
	4º	Adjair de Oliveira e Silva Júnior	Classificado(a)
	5º	Mayara Letícia De Souza	Classificado(a)
Item 2.3 Vaga para discentes do <b>Campus de Natal.</b>	1º	Alex Allyson Freitas da Silva	Classificado(a)
	2º	Emilly de Oliveira Mota	Desclassificado(a)

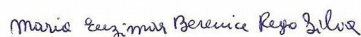
## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem observar o disposto no item 4.12 do Edital nº 003/2019 – PROEXT/PROEX/UERN, que trata da documentação a ser enviada à PROEX (ver anexo I), bem como do item 5 do Aditivo nº 1, que estipula até o dia 5 de abril o prazo máximo de envio. Aqueles(as) que não seguirem as instruções citadas não terão suas bolsas implementadas.

Mossoró/RN, 02 de abril de 2019.



Emanuel Márcio Nunes  
Pró-Reitor de Extensão da UERN



Maria Euzimar Berenice Rego Silva  
Coordenadora do Programa



## ANEXO I - MODELO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

**CPF -  
Frente**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Frente**

**Comprovante de Conta-corrente  
do Banco do Brasil**

**Carteira de  
Identidade (RG)  
- Verso**

**Comprovante de residência ( apenas o lado onde  
consta o endereço )**